

Liça

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 28 de junho
de 1949.

O Prefeito Municipal
Evaristo Paciencia
Diretor de - - - - - Secretário da Prefeitura

Edital nº 58.

Lei nº 27, de 8 de julho de 1949

Dispõe sobre conversão de
bens patrimonial em bem
de uso comum do povo...

Evaristo Paciencia, Prefeito Municipal
de Sales Oliveira, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

Fica saber que a Câmara Municipal de-
creta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desincorporada da classe dos
bens patrimoniais e incorporada à classe dos bens
de uso comum do povo a faixa de terreno doada à
Prefeitura Municipal nos termos da lei n. 11, de
5 de novembro de 1948.

Art. 2º - A faixa de terreno de que trata o
artigo anterior passa a constituir via pública
com a denominação de "Rua Capitão Costa Pereira Lima".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 8 de
julho de 1949.

Evaristo Paciencia
Prefeito Municipal

Diretor de - - - - -
Secretário da Prefeitura